



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 368/2025

PORTARIA Nº 368 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de  
Fiscal Técnico/Administrativo,  
Fiscal Substituto e Gestor de  
Contrato.

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **THAISLA APARECIDA NORBERTO DE SOUZA** Matrícula nº 005792 lotada na (o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para exercer a função de Fiscal (técnico/administrativo) da ata de registro de preços nº 023/2025, empresa **GF DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA**. O objeto do presente instrumento é a formalização de **registro de preços** para futura e eventual **aquisição de material permanente (móveis de escritório, móveis de aço e cadeiras)** em atendimento as Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES, nos termos da lei 14.133/2021.


**Art. 2º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

**Art. 3º.** Designar a servidora **FABIANA GROLLA NALI PEREIRA**, matrícula nº 006362 lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Gestor da ata de registro de preços nº 023/2025 que representará a Secretaria perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN nº 01/2024.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal

Publicado no quadro de avisos  
da Prefeitura Municipal  
de Governador Lindenberg.  
Em: 14 / 10 / 2025  
  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Gabinete do Prefeito.